

RESOLUÇÃO N° 27/2018
(Publicada no Diário Oficial de 10/04/2018)

Revoga a Resolução nº 117/2006, que habilitou a BRASCERAS S/A PRODUTOS QUÍMICOS aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100060013851,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria, o benefício concedido à BRASCERAS S/A PRODUTOS QUÍMICOS, CNPJ nº 04.535.453/0002-54 e IE nº 073.646.954NO, a Resolução nº 117/2006, publicada no DOE de 18/19 de novembro de 2006, que habilitou a empresa aos benefícios do Programa DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de abril de 2018.

86^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente